



DECRETO Nº 1.120, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/10/2024 o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Administração

DECRETO Nº 1.120, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/10/2024 o mandato do Presidente, Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos